



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPE EDITORIAL

1. ABERTURA

1.1 A Revista Contraponto, editada por discentes do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFRGS, abre processo seletivo para recomposição de sua equipe editorial para o ano de 2023.

1.2 O Processo seletivo destina-se a discentes devidamente matriculados nos cursos de Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFRGS, *pretas(os) ou pardas(os), indígenas, transexuais e/ou refugiadas(os)*.

1.3 O edital terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

1.4 O resultado do processo será informado a todas/os candidatas/os por e-mail e no site <https://seer.ufrgs.br/contraponto/index>

2. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Editora Chefe Daniela Damion

Editora Executiva Ana Ranzi

Editora de Comunicação Maria Adriana Faria Rodrigues

Editora de Publicação Victória Mello Fernandes

Editor de Publicação Vitor Martins

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo contará com fases envolvendo parágrafo de motivação (inserido no próprio formulário de inscrição), análise de currículo lattes e posterior entrevista virtual, a fim de conhecer os/as candidatas, suas habilidades, experiências prévias com periódicos, seja como leitores/as, autores/as de artigos ou elaboração de pareceres, bem como expectativas e disponibilidades.

3.2 As candidaturas homologadas serão notificadas por e-mail convocando

para a entrevista virtual, que deverá ocorrer entre os dias 03 e 07 de abril.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições seguem abertas até o dia **27 de março** exclusivamente através do formulário <https://forms.gle/AjXrhxft9uRK8Apa7> .

4.2 As candidaturas homologadas serão divulgadas por e-mail e no site <https://seer.ufrgs.br/contraponto/index> entre 28 e 31 de março.

4.3 Não havendo inscrições para o preenchimento das vagas, após 27 de março, estarão abertas vagas para acesso universal. Este processo aceitará inscrições até 10 de abril, com homologação até 14 de abril e entrevistas entre 17 e 21 de abril.

5. VAGAS

5.1 As vagas serão destinadas a discentes devidamente matriculadas/os nos cursos de mestrado ou doutorado do PPGS/UFRGS, que sejam autodeclaradas/os *pretas(os) ou pardas(os), indígenas, transexuais e/ou refugiadas(os)*.

5.2 A Revista Contraponto disponibilizará 4 (quatro) vagas, sendo 1 (uma) para Editoria de Comunicação, 1 (uma) para Editoria Executiva e 2 (duas) para Editoria de Publicação.

5.2.1 Compete à Editoria de Comunicação:

- Executar a Política de Comunicação e Imagem da Revista, definida coletivamente;
- Divulgar os trabalhos publicados no periódico;
- Elaborar modelos padronizados de email de comunicação, formulários de seleção e declarações públicas;
- Produzir materiais para divulgação nas redes sociais e site da Revista;
- Manter o site atualizado com as diretrizes da Revista;
- Propor melhorias no site;
- Encaminhar emails de divulgação das atividades da Revista;
- Monitorar a comunicação recebida através de redes sociais e e-mail e encaminhar as demandas.

5.2.2 Compete a Editoria Executiva

- Propor documentos necessários para a melhor gestão da Revista, de acordo com as normas pré-estabelecidas;

- Revisar modelos pré-estabelecidos para a melhor comunicação entre Revista, autores e pareceristas;
- Formular documentos orientadores para pareceristas e autores;
- Executar os recursos financeiros planejados pela Editoria-Chefe;
- Acompanhar a execução do fluxo de publicação da Revista e propor melhorias;
- Auxiliar a Editoria de Publicação na avaliação em Desk Review;
- Promover a política de indexação da Revista;
- Monitorar as métricas de impacto da Revista.

5.2.3 Compete a Editoria de Publicação:

- Receber o trabalho submetido na plataforma para análise;
- Analisar a relevância do manuscrito para publicação na Revista por meio de criteriosa avaliação em desk review;
- Proceder a verificação de plágio dos manuscritos;
- Confirmar a originalidade do trabalho e os dados de autoria;
- Distribuir os manuscritos para avaliação de acordo com a política de revisão cega por pares;
- Acompanhar o processo de avaliação por pares;
- Avaliar o trabalho dos pareceristas para fins de monitoramento interno;
- Atribuir e-location-id para os manuscritos aprovados para publicação;
- Encaminhar o trabalho aprovado para:
 - Revisão Gramatical;
 - Revisão de Formatação de acordo com as normas da ABNT;
 - Revisão de Tradução em Inglês e Espanhol;
 - Diagramação adaptada ao design e formatação final da revista
 - Conversão e Marcação em *eXtensible Markup Language (XML)*
- Acompanhar todo o processo de revisão e editoração;
- Encaminhar o manuscrito pronto para aprovação da Editoria-Chefe;
- Submeter o manuscrito na plataforma da Revista.
- Manter clara comunicação com os autores e pareceristas durante o processo de avaliação.

5.3 A rotina da Revista requer sessões de trabalho de até duas horas semanais, em encontro virtual. Trabalhamos com divisão de tarefas e rotatividade de funções, para que nenhuma pessoa da equipe editorial fique sobrecarregada e todas tenham oportunidade de desenvolver diferentes habilidades e conhecimentos referentes ao processo de editoração de revista científica. É fundamental a candidatura possuir aptidão para cooperar e

possuir senso de responsabilidade com colegas de equipe editorial, conselho editorial, autoras/es, pareceristas e revisoras/es, além da comunidade leitora.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO

- Publicação do edital: 06 de março de 2023.
- Período de inscrições: 06 de março de 2023 a 27 de março de 2023.
- Divulgação das inscrições homologadas: entre 28 e 31 de março de 2023.
- Divulgação das datas de entrevistas: 31 de março de 2023.
- Divulgação Resultado Final: 10 de abril de 2023.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Candidatas/os aprovadas(os) deverão comunicar interesse na ocupação da vaga até 14 de abril de 2023. Se o mesmo não for realizado, serão convocadas/os, se houver, as/os suplentes.

7.1.2 Havendo suplências, estas preencherão cadastro reserva da revista e estarão aptas a serem convocadas até o fim da vigência deste edital.

7.1.3 Em caso de abertura de novas vagas na equipe editorial, o critério para chamamento de suplentes será o tempo restante de vínculo com o PPGS, que deverá ser de no mínimo 6 meses.

7.3 Os casos omissos neste edital serão tratados e encaminhados pela Comissão de Seleção.

Daniela Damion
Editora-chefe
Revista Contraponto

